



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CONTRATO Nº 18/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 368/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, pessoa jurídica de direito publico interno inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.787.644/0001-79, com sede na Rua Edgar Bonini “Dengo”, n.º 492, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LDA EPP** - CNPJ 01.212.789/0001-07, sita na Rua Giulio Romano, 188, Rio Pequeno, São Paulo - SP, neste ato representada por **REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS**, procurador, portador do RG n.º 9.405.256-SSP/SP e CPF n.º 012.575.058-74, residente e domiciliado na Rua José Maciel Neto, 215, Bloco A, Apto 193, Taboão da Serra - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o **Dispensa de Licitação nº 368/2020 - Processo nº 398/2020, Ratificada em 12/03/2020**, por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA se obriga ao fornecimento de “**dois MONITORES MULTIPARAMÉTRICO – MODELO RD 12 PARÂMETROS ECG-SP02 – RESPIRAÇÃO – TEMPERATURA – PANI, para o Departamento de Saúde desta cidade**”, dentro dos padrões, normas e características nas especificações contidas no quadro da cláusula terceira:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Responsável do Setor Requisitante da Prefeitura Municipal Campos Novos Paulista, fará o recebimento dos bens objeto desta Dispensa emitindo o **TERMO DE RECEBIMENTO**, após constatar que os bens atendem a todos os requisitos e condições de qualidade, em conformidade ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 ou realizar a substituição dos bens se estes não preencherem os requisitos estabelecidos.

Correrão por conta do licitante vencedor todas as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da venda dos bens referidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente Contrato é firmado em **R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)**, conforme segue abaixo:

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several initials.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><u>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO- MODELO RD-12 PARÂMETROS: ECG – SPO2 – RESPIRAÇÃO – TEMPERATURA – PANi</u></p> <p>Display tipo cristal líquido colorido, tamanho da tela 12 polegadas, sensível ao toque (Touch Screen) com resolução 1280x768 pixels. Parâmetros pré-configurados: ECG, SPO2, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Respiração. Possibilidade de inserção de parâmetros/módulos PI, DC, ETCO2 Sidestream, Agentes anestésicos.</p> <p>Bateria interna com autonomia mínima de 2 horas. Alimentação: 110/220 volts - 60 Hz, comutação automática.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 08 curvas apresentadas simultaneamente na tela, podendo aumentar esse número infinitamente; - 01 Canal de ECG com 5 vias, 12 derivações, com até 7 canais simultâneos de ECG; - 01 Canal de Pressão Não Invasiva (PANI); - 01 Canal de Temperatura; - 01 Canal de Oximetria de baixa perfusão para pacientes críticos; - 01 Canal de Respiração; - Gráficos de Tendência de 120 horas, podendo expandir; - Bateria recarregável interna; - Possibilidade de inclusão do protocolo HL7; - Possibilidade de inclusão do módulo de PI; - Possibilidade de inclusão do módulo de Débito Cardíaco; - Possibilidade de inclusão de módulo Oximetria Nellcor Oximax; - Possibilidade de inclusão de módulo CO-Oximetria Masimo; - Possibilidade de inclusão de módulo de Análises de Gases e Agentes Anestésicos; - Possibilidade de inclusão do módulo de Capnografia Sidestream; <p>ECG Cabo paciente – Número de vias: 5 vias; 3 vias; 10 vias (12 vias - I, II, III, aVR, aVL, aVF, V – Cabo paciente 5 vias I, II, III – Cabo paciente 3 vias I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1 a V6 – Cabo paciente 10 vias (Opcional))</p> <p>Ganho Automático 0.25x (2,5 mm/mV) 0.5x (5 mm/mV) 1.0x (10 mm/mV) 2.0x (20 mm/mV) 4.0x (40 mm/mV)</p> <p>Impedância de entrada: $\geq 5,0 \text{ M}\Omega$ Rejeição de modo comum (CMRR): Diagnóstico $\geq 90 \text{ dB}$ Monitor $\geq 105 \text{ dB}$ Cirurgia $\geq 105 \text{ dB}$</p> <p>Resposta em frequência (-3 dB): 0,05 a 150 Hz Diagnóstico: Monitor: 0,5 a 40 Hz Cirurgia: 1 a 25 Hz</p> <p>Filtro AC (50/60 Hz – Frequência da rede elétrica): Diagnóstico: Desligado automaticamente Monitor e Cirurgia: Ligado automaticamente</p>	02	R\$ 8.600,00	17.200,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

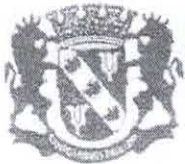
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Redução de filtro AC: -20 dB
 Amplitude do sinal de ECG (3 e 5 vias): ± 10,0 mV
 Tensão de offset dos eletrodos: ± 500 mVDC
 Tensão de offset dos eletrodos (10 vias): ± 300 mVDC
 Corrente de fuga: < 10 µA
 Ruído no sistema: ≤ 30 µVpp (RTI)
 Sinal padrão (CAL): 1 mV ± 5 %
 Tempo de recuperação linha de base: Monitor ≤ 3 s
 Cirurgia ≤ 1 s
 Indicação da separação dos eletrodos: Todos os eletrodos (exclusivo para RL)
 Velocidade do traçado: 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s
 Isolamento: Tensão de ruptura 400 VAC - 50/60 Hz
 Pulsos de marca-passo: Rejeição para pulsos que estejam fora da faixa especificada: 2 mV a 700 mV com duração de 0,5 ms a 2,0 ms
 Tempo de recuperação da linha de base (após desfibrilação): < 5 s (Monitor e Cirurgia)
 Tempo de recuperação dos eletrodos (após desfibrilação): 10 s para a total recuperação da curva de ECG na linha de base.
 Marca-passo: Detecção do pulso de acordo com a NBR IEC 60601-2-27.
 Para pulsos de acordo com as seguintes condições, o pulso de marca-passo será sinalizado na tela (≥ 2 mm):
 Amplitude de pulso: ±2 mV a ±700 mV
 Largura do pulso: 0,1 ms a 2,0 ms
 Tempo de subida: 10 µs a 100 µs

FREQUENCIA CARDÍACA:
 Faixa de medida: Adulto: 10 a 350 bpm
 Infantil e neonatal: 10 a 350 bpm
 Tempo de Atualização : A cada 4 pulsos
 Resolução: 1 bpm

com, qual for maior
 Sensibilidade detecção(derivação II): Adulto: 0,2 mVpp (Largura do complexo QRS de 70 a 120 ms; para amplitude da QRS < 0,15 mVpp não responde) Infantil e neonato: 0,15 mV (Largura do complexo QRS de 40 a 10 ms; para amplitude da QRS < 0,15 mVpp não responde)
 Resposta da DC para amplitude de 1 mVpp da QRS e largura de 10 ms: Adulto: sem resposta
 infantil e neonato: responde
 Faixa de ajuste dos alarmes: 0 a 350 bpm
 Indicação do alarme: Audiovisual
SEGMENTO ST
 Faixa de medida: -2,0 mV a 2,0 mV
 Canal de medida: Cálculo I, II, V, etc: Ao mesmo tempo
 Padrão: Derivação II
 Erro Máximo Aceitável: -0,8 mV a 0,8 mV; ± 0,02 mV ou ± 10 %, qual for maior Acima de ± 0,8 mV: não especificado Resolução: 0,01 mV
 Tempo de atualização: 10 s
 Faixa de ajuste dos alarmes: -2,0 mV ~ 2,0 Mv
ARRITMIA
 Tipos de Arritmias: Assístolia, Fibrilação Ventricular, VPB, COUPLET, Mult. CVPS, Bigemia, Trigemia, R on T, Falha no batimento, Taquicardia, Bradicardia, PNC, PNP, CAP, Mult. CAPS, Alta ST, Baixa ST, BVP, Vent. TAQ e Ruído.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RESPIRAÇÃO

Frequência respiratória (FR): Adulto: de 3 rpm a 240 rpm
 Pediátrico: de 3 rpm a 240 rpm
 Neonatal: de 3 rpm a 240 rpm
 Resolução: 1 rpm
 Erro: $\pm 1\%$ ou ± 1 rpm, o que for maior
 Indicador de Inspiração
 Indicador de Expiração
 Sensibilidade de detecção de INS/EXP: $\geq 0,1$ Opp @
 Linha base $\leq 4000 \Omega$ incluindo cabo de paciente
 Taxa de amostragem: 200 amostras/s
 Detecção de eletrodos soltos: Sim
 Ganho: x0,25, x1, x2, x4
 Largura de banda: De 10 Ω a 10.000 Ω , 25 Hz a 2,0 Hz (-3dB)
 Velocidade do traçado: 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s
 Faixa de medida: 0 ~ 150 rpm
 Resolução: 1 rpm

OXIMETRIA - SPO2

Saturação de oxigênio - SPO2: Faixa de 0 % a 100 % SPO2
 (resolução de 1 %)
 Erro Máximo Aceitável: $\pm 2\%$ entre 70 % SPO2 e 100 % SPO2
 Média de 8 pulsos
 Taxa de atualização 1 Hz
 Tempo de atualização dos dados 8 s (normal), 4 s (rápido).
 Frequência de Pulso - FP: Faixa de 15 a 254 bpm (resolução de 1 bpm)
 Erro Máximo Aceitável: $\pm 2\%$ ou ± 2 bpm, o que for maior. Média de 8 s

Resolução: 1 bpm
 $\pm 1\%$ ou ± 1 bpm, qual for maior
 Tempo de atualização dos dados 8 s
 Indexador de Perfusão - PI: Faixa de 0,01 % a 20 %
 Mínima amplitude de sinal de 0,01 % (simulador ITEC 8000)
 Taxa de atualização de 1 Hz
 Barra indicadora de amplitude de pulso: Faixa de 0 a 15, indicando amplitude de pulso em uma escala logarítmica,
 Taxa de atualização de 60 Hz
 Onda pletismográfica: Faixa de 0 a 100, auto-ajustável
 Taxa de atualização de 60 Hz
 Detecções / alertas: Sensor desconectado
 Paciente sem sensor
 Buscando pulso
 Busca muito longa
 Artefatos
 Ajuste: Não necessário - OEM
 Sensor: Vermelho: 660 nm, 2 mW
 Infra-vermelho: 905 nm, 2,4 mW
PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIPB)
 Método: Oscilométrico
 Medidas e curvas: Pressão sistólica, diastólica e média
 Frequência cardíaca
 Curva de pressão



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Curva com amplitude de pulso – Ampliado

Faixa de medição: Faixa de pressão no manguito: 0 a 300 mmHg

Adulto: Sistólica: 20 a 300 mmHg
 Diastólica: 8 a 260 mmHg
 Média: 20 a 250 mmHg

Pediátrico: Sistólica: 20 a 250 mmHg
 Diastólica: 8 a 220 mmHg
 Média: 10 a 235 mmHg

Neonatal: Sistólica: 20 a 150 mmHg
 Diastólica: 8 a 125 mmHg
 Média: 10 a 135 mmHg

Frequência Cardíaca: 30 a 260 bpm

Resolução: Pressão: 1 mmHg
 FC: 1 bpm

Modos de operação: Manual
 Ciclo periódico programável
 STAT – 5 min com intervalos de 5 s entre medidas

Segurança: Redundância

2 sensores de pressão
 2 válvulas
 2 controladores diferentes
 Circuitos separados

Tempo máximo de medida para exaustão

Adulto/pediátrico: 160 s
 Neonatal: 90 s

Pressão máxima para exaustão (Software)

Adulto: 300 mmHg
 Pediátrico: 260 mmHg
 Neonatal: 150 mmHg

pressão rápida (Proteção)

Adulto: 320 mmHg
 Pediátrico: 275 mmHg
 Neonatal: 162 mmHg

TEMPERATURA

Norma: EM 12470-4
 Método: Resistência térmica
 Faixa de medida: 0,0 ~ 50,0 °C (32 ~ 122 °F)
 Erro Máximo Aceitável: ± 0,1 °C ou (1 °F) – Exclusivo do sensor
 Resolução: 0,1 °C ou (1 °F)
 Unidade: Celsius (°C), Fahrenheit (°F)
 Tempo de atualização: 1 a 2 s
 Tempo mínimo para obter a precisão: Superfície: < 100 s
 Celoma: < 80 s

Auto-teste: A cada 5 a 10 minutos
 Resistência do sensor de temperatura: 2252 Ω (25 °C)
 Faixa de ajuste dos alarmes: 0,0 ~ 50,0 °C
 Indicação de alarme: Audiovisual
 Taxa de atualização: 5 amostras/s
 Ajuste: Constante, medida a medida usando referência interna.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

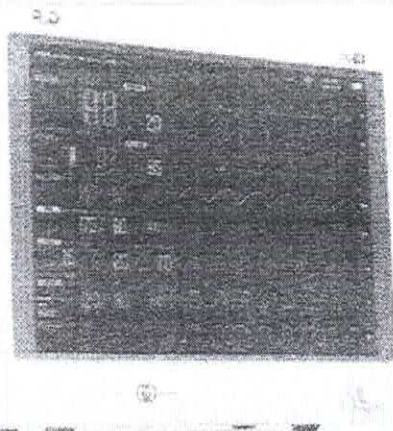
Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls n°

85



MODELO: RD-12
RMS: 80209920019
Fabricante: R&D MED!Q

Valor Total da Estimativa: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a entrega dos bens e serviços, devidamente acompanhado da nota fiscal/fatura, **contendo números do Processo, Dispensa de Licitação, Contrato**, demais exigências. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, além das previstas no Edital, as seguintes penalidades:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.544/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº

86

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa nos termos do Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.os 8883/94 e 9032/95;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.os 8883/94 e 9032/95;
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a Contratada ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades de que trata a cláusula anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

554 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes

598 -Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação nº 106/2020 – Processo nº 119/2020**, bem como todas as obrigações pela proposta vencedora. Fica obrigada a CONTRATADA em manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls n°
87

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 10 (dez) dias a partir da data da sua assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte;
- b) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente aos produtos contratados;
- c) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- d) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- e) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATANTE não se responsabilizará por eventuais acidentes de trabalho que vierem a ocorrer, nem por eventuais danos causados a terceiros que possam resultar de execução do presente Contrato.

A CONTRATADA se obriga a todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, legais, advindos da execução deste Contrato, no que se refere aos seus próprios funcionários, não acarretando responsabilidade de espécie alguma para CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto do presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob a pena de rescisão deste Contrato.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Os casos omissos que porventura possam surgir no cumprimento do presente acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, alterar-se-ão, se for o caso, os termos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital – SP, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais celeumas que advenham da execução do presente contrato;

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em quatro vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Campos Novos Paulista, 26 de MARÇO de 2020


JULIO CESAR DO CARMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS:01257505874
Assinado de forma digital por REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS:01257505874
Dados: 2020.03.26 11:55:04 -03'00'

REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS
R & D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LDA EPP
CONTRATADA


CLEIDE GUERREIRO
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 

Nome:
RG: 330757623
CPF: 338.983.538-06

2 

Nome:
RG: 23964641-1
CPF: 16601176885